



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**PORTARIA Nº 1.687/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 167/2017 - PROAD/IFC (11.01.18.02) de 09/06/2017

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e definição de processos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua no âmbito do IFC, conforme segue:

**JUCELE GRANDO**, cargo de Administrador, matrícula SIAPE 2577926, lotado(a) no *Campus* Concórdia ;

**DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1753669, lotado(a) no *Campus* Luzerna;

**MARCEL AMARAL DAOUD**, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1758027, lotado(a) no *Campus* Camboriú;

**FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO**, Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2006190, lotado(a) no *Campus* Brusque;

**STEFANO MORAES DEMARCO**, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1816304, lotado(a) no *Campus* Blumenau;

Art. 2º – O Grupo de Trabalho terá prazo de 120 dias após a conclusão dos Trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FERNANDO JOSE GARBUIO**  
Reitor Substituto em Exercício